

Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPECIE	PROJETO DE LEI № 108/96				
	Declara de Utilidade Pública, entidade que especifica.				
Apresentad	do em Sessão do dia 02/09/96				
Autoria VER	EADOR DAVI PERES AGUIAR				
Encaminhado às Comissões de					
Prazo final					
Aprovado	em/Rejeitado em//				
Autógrafo (de Lei n.º				
Lei n.º					



Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-1568 - FAX (017) 342-6518 ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao PROJETO	da DE LEI	Comissão	de	Justiça	e No 100	Redação
autoria doV	EREADOR	DAVI PERES A	GULAR.	······································	140 T n9	uc
EMENTA:	DECLARA	DE UTILIDADE	PÚBLICA	, ENTIDADE	QUE ESPE	CIFICA.
Relatório: O Bebedouro, a	Relator da	Comissão de los e análise,	Justiça e	Redação, da (Câmara Mu	nicipal de
		9				
CELSO TEIX Relator	EIRA RO	MERO				
A Comissão aco	olhe o pare	cer emitido pelo l	Relator.			
Sala das Reuniô	ŏes,	de	•••••			de 1.996.
DAVI PERES Presidente	AGUIAR					
CELSO TEIX	EIRA RO	MERO				
BENEDICTO	ORNELL	AS				



RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-1568 - FAX (017) 342-6518 ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer	da	Comissão	de	Finanças	e	Orçamento
aoPROJET	Ö DE Li	<u>SI</u>	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	No.	.108/96	o, de autoria
doVEREAD	OR . DAV.	PERESAGUL	AR			
EMENTA:	ĎECLAI	RA DE UTILID	ADE PÙB	LICA, ENTIDA	DE QUE	ESPECIFICA
		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •				
Relatório: () Relate	or da Comissã	io de Fi	nanças e Orc	amento.	da Câmara
Municipal ILEGALID	de Bel	pedouro, após	estudo	os e análise,	emite	parecer de
Sala das Ses	sões,	de		de	1.996.	
LUÍS ANTO Relator	ONIO B	BERNARDO (COUTO			
A Comissão	acolhe	o Parecer do	Relator	•		
Sala das Ses	sões,	, de	•••••			de 1.996.
CARLOS R Presidente		O				

CELSO TEIXEIRA ROMERO Membro



JOÃO BATISTA GIGLIO VILLELA

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-1568 - FAX (017) 342-6518 ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer aoPROJETO 1 doVEREADOR	da DE LEI DAVI PER	Comissão ES AGUIAR.	nº 108/96	Assuntos de	Gerais autoria
EMENTA: DI	ECLARA DE	UTILIDADE PÛ	BLICA, ENT	ÎDADE QUE	ESPECIFICA.
Relatório: O Re	elator da Con	nissão de Assuntos	Gerais da Câ	mara Municino	
apos estados e	ananse, emile	parecer de ILEG.	ALIDADE, a	o projeto.	,
CELSO APAF				1.996.	
A Comissão aco		r emitido pelo Rela			
Sala das Reunio		de	1	.996.	
Presidente	FIKO				
CELSO APAR Relator	ECIDO DE	OLIVEIRA			



RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONES (017) 342-1033 - 342-6518 - FAX (017) 342-6518 ESTADO DE SÃO PAULO

- ASSESSORIA-JURĪDICA -

Proj. de lei nº 108/96

Autoria: Vereador Davi Peres Aguiar

O dígno Vereador supra indicado protende, através desta - proposta, ver declarada de Utilidade Pública a Associação Ecológica de Bebedouro, alegando tratar-se de uma entidade idônea e de reconhecida importância pública, para a melhoria da qualidade de vida da população de Bebedouro.

Não resta a menor dúvida que, tudo o que se referir à proteção da ecologia, deve merecer o apôio dos Poderes Públicos e da sociedade como um todo, devendo ser incentivadas iniciati-vas nesse sentido.

Contudo, o autor da propositura não trouxe ao processo os documentos exigidos pela Lei Municipal nº 2340, de 15.12.93, - que determina as regras necessárias para que as entidades possam ser declaradas de Utilidade Pública Municipal.

Diante disso, entendemos que a matéria é ilegal.

É o nosso parecer.

Bebedouro, 09 de setembro de 1.996.

Maria Miranda Filho

OAB 17.665

ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA DE BEBEDOURO

A ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA DE BEBEDOURO, fundada em 15 de junho de 1.993, com sede atual e provisória à rua Brandão Veras, 54 Centro desta cidade de Bebedouro Estado de São Paulo, apresenta a seguir, em resumo, balanço financeiro e de serviços prestados nos anos de 1.993, 1.994, 1.995 e corrente ano de 1.996.

Ano de 1.993:

Ano em que a A.E.B. foi fundada, nesse ano não recebíamos contribuições ou doações de qualquer espécie, nem mesmo de sócios filiados. Realizamos muitos trabalhos tais como: Amparo à fauna silvestre(reabilitação), recuperação de áreas florestais degradadas, educação ambiental, divulgação da A.E.B. através da participação em desfile cívico.

Ano de 1.994:

Ainda sem contribuições ou doações, recebemos da Prefeitura Municipal de Bebedouro, uma área situada no Jardim do Bosque (próximo ao Jardim Menino Deus II), onde pretendíamos implantar a sede oficial e definitiva e dar prosseguimento aos trabalhos ambientais já em desenvolvimento, assim como implantar novos projetos.

Continuamos o trabalho de semear áreas degradadas amparando animais silvestres e realizando o trabalho de educação ambiental no Parque Ecológico de Bebedouro e mantendo a participação no desfile Cívico do 03 de Maio.

Ano de 1.995:

Impossibilitados de construirmos nossa sede na área doada pela Prefeitura Municipal, resolvemos negociar com o Prefeito um novo local para funcionamento da sede social da entidade; continuamos mesmo assim a trabalhar em prol do nosso meio ambiente, realizando palestras em escolas e empresas locais, realizando o trabalho de recuperação de matas ciliares, reabilitando a fauna em desequilíbrio e participando do desfile cívico do 03 de Maio o que nos rendeu um número maior de filiados. Nesse ano ganhamos algumas ferramentas através de patrocínio do Banco do Brasil, no valor de R\$173,00(Cento e setenta e três reais) as quais utilizamos em nossas atividades.

Ano de 1.996

Ainda sem possuirmos sede própria e sem recebermos contribuições, caminhamos no mesmo rítimo dos anos anteriores, aguardando decisão do Prefeito Municipal para doação da sede definitiva e do orçamento Anual da A.E.B., o qual já está em vias de solução. Os serviços prestados neste ano foram: Educação ambiental no Parque ecológico e Palestras em escolas no período noturno, montagem de um manual de arborização urbana(principal meta para o ano de 1.997), reabilitação de animais e planos de montagem de um centro de triagem para a fauna silvestre com a participação do IBAMA, recuperação de florestas, projeto de viveiro de mudas nativas para complementação dos trabalhos de reflorestamento e arborização urbana. Participamos também do desfile cívico, divulgando nosso grupo através de folhetos e convidando novos voluntários.

Edmilson Escher - Presidente

Fábio Alves Medeiros Secretário

FIBRA S.A. C.G.C. 54.949.912/0001-33

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1993

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1993

Local e Hora: na sede da companhia, à Av. São Jerônimo, s/nº, nesta cidade de Americana, Estado de São Paulo, às 8:00 (oito) horas. Mesa: Jacks Rabinovich, Presidente; Mendel Steinbruch, Secretário. Quorum: acionistas presentes representando mais de dois terços das ações com direito a voto, conforme livro de presença. Convocação: edital de convocação publicado nos dias 11, 14 e 15 do corrente no Diário Oficial do Estado de São Paulo e nos dias 11, 12 e 14 do corrente no ponal local 'O Liberal'. Ordem do Dia: a) apreciação, deliberação e aprovação de incorporação, por esta sociedade, da Flação Vila Prudente S.A., nos termos da Justificativa e Protocolo de Incorporação, firmado pelos administradores das sociedades em 10 de setembro de 1993; b) nomeação de peritos para avaliarem o Patrimônio Líquido da Sociedade a ser incorporada, elaborado pelos peritos nomeados; d) modificação do objeto social da sociedade; o) outros assuntos de intereses social. Deliberações: por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercicio do direito de voto, sem qualquer reserva, ressalva, oposição, protesto ou dissidôncia dos acionistas prosentes, foram adotadas as esquintes deliberações: 1) aprovada a Justificativa e Protocolo de Incorporação, firmada pelos administradores das sociedades, em 10 de setembro de 1993, objetivando a incorporação, por esta sociedade, de Fiação Vila Prudente S.A., e que se anexa a esta ata e que dela fica fazendo parte integrante para todos os fins e eletios; 2) escohildos os seguintes petiros, os quais previamente consultados "ceitaram o cargo, para procederem à avaliação do patrimônio líquido de Fiação Vila Prudente S.A.: Srs. Ademir José Scarpin, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRc sobn Pa 2.002, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, à Rua Piarecuman nã 316, apie 51, portador de cédula de identidade de RG nº 4,958.308-SP e inscrito no CPr sob nº 479.407.518-91; Carlos Waldemar Vailati, brasileiro, casado ieiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sob nº 41.071, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, à Rua Palestian nº 310, portador da cédula de identidade de RG nº 2.640.106 e inscrito no CPF sob nº 067.382.818-20; 3) Suspensos os trabalhos até às 16:00h (dezesseis horas); 4) Reaberbos os trabalhos às 16:00h (dezesseis horas) com partino de satura de comercia de l'entração de Avaliação do património da sociedade, que passa a ser a seguinte redação: 'Artigo 3- 4 sociedade tem por objeto a exploração da indústra e do comércio de fibras artificiais, sintéricas e outros produtos têxteis e afins, seus subprodutos derivados de matérias-primas elaboradas, podendo exercer as atividades de compra e venda, importação, exportação e representação, bem como participar, sob qualquer forma, de outras sociedades"; 7) aprovada a incorporação nesta sociedade, do património líquido da Fiação Vila Prudente S.A., sociedade com os atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob nº de inscrição no Registro do Comércio (NIRC) 35.21134303.9 com sede nesta cidade, à AV. São Jerônimo sem número, no bairro São Jerônimo, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC), do Ministério da Fazenda, sob nº 61.180.055/0001-15 e aprovada a abertura do estabelecimento existente em São Paulo, Capital, na Rua Costa Barros, nº 3292. Documentos: ficaram arquivados, na sede da (CGC), do Ministério da Fazenda, sob nº 61.180.055/0001-15 e aprovada a abertura do estabelecimento existente em São Paulo, Capital, na Rua Costa Barros, nº 3292. Documentos: ficaram arquivados, na sede da companhia, numerados seguidamente e autenticados pela mesa, os seguintes documentos: 1) Laudo de Avaliação do patrimônio líquido de Fiação Vila Prudente S.A.; 2) Justificativa e Protocolo de Incorporação. Assinaturas: Dr. Jacks Rabinovich, Presidente: Dr. Mendel Steinbruch, Secretário, Acionistas: Textilia Comércio e Participações Ltda, Taquari Participações Ltda, Campo Belo S.A. Indústria Têxtil, representadas por seus diretores: Dr. Mendel Steinbruch e Dr. Jacks Rabinovich, Dr. Jacks Rabinovich e Dr. Mendel Steinbruch. Declaração: A presente ata toi redigida sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. A presente é cópia fiel da ata lavirada no livro próprio em poder da sociedade, ficando autorizada a sua publicação. Americana. 20 de setembro de 1993. (As) Dr. Jacks Rabinovich. Presidente. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certífico o registro sob onº 161.029/93-0 em 15/10/93. José Edgard L. Gomes - Secretário Geral.

FIAÇÃO VILA PRUDENTE S.A.

FIAÇAO VILA PRUDENTE S.A.
C.G., 6.11.80.055/0001-15

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1993

Local e Hora: na sede da companhia, à AV. São Jerônimo, s/n², nesta
cidade de Americana, Estado de São Paulo, às 17:00 (dezessete) horas.
Mesa: Jacks Rabinovich, presidente; Mendel Steinbruch, secretário.
Quorum: acionistas presentes representando a totalidade do capital
social, conforme Luro de Presença. Convocação: independente de
convocação, conforme previsto no art. 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76.
Ordem do Dia: a) apreciação, deliberação e aprovação de incorporação
da sociedade em sociedade existente, denominada FIBRA S.A., nos
termos da Justificativa e Protocolo de Incorporação irmado pelos administradores das sociedades em 10 de setembro de 1993; b) autorização
de interesse social. Deliberações: por unanimidade, sem qualquer restinção, protesto ou dissidência dos presentes, foram adotadas as seguintas deliberações: a) aprovada a incorporação desta sociedade por FIBRA
S.A. sociedade com os atos constitutivos arquivados na Junta Comercial
Ge Estado de São Paulo sob nº de inscrição no registro do comércio
35-3.0052594,9 com sede em Americana, neste Estado, à AV. São
Jerônimo, s/nº, no bairro São Jerônimo, inscrita no C.G.C. sob nº
54.494.912/0001-33, nos termos da Justificativa e Protocolo de incorporação, irmado pelos administradores das sociedades a 10 de setambro
do corrente e que se anexa a esta ata; b) autorizados os administradores
da sociedade a praticar os atos necessános à incoporação; ci deciarada
destinta esta sociedade, aos concluída a incorporação; ci deciarada
destinta esta sociedade a graticar os atos necessános à incoporação; ci deciarada
destinta esta sociedade a graticar os atos necessános à incoporação; ci deciarada
destinta esta sociedade a graticar os atos necessános à incoporação; ci deciarada
destinta esta sociedade a graticar os atos necessános à incoporação; ci deciarada da sociedade a praticar os atos necessános à incoporação; c) declarade extinta esta sociedade, após concluída a incorporação, sucedida en todos os seus direitos e obrigações pela sociedade incorporador a. Documentos: ficou arquivado na sede da sociedade, rubicacido pela mesa o occumentos: ficou denominado Justificativa e Protocolo de Incorp. ração. Assinaturas: Dr. Jacks Rabinovich, Presidente, Dr. Mendel Steinbruch, Se cretário. Acionista: Fibra S.A. Declaração: A presente ata foi redigida soci a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 17 da Letin 6.404/76. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio em pode da sociedade, ficando autorizada a sua publicação. Amenicana 20 de setembro de 1993. (As) Dr. Jacks Rabinovich - Presidente. Societána da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o ní 161.030/93-2 em 15/10/93. José Edgard L. Gomes - Secretário Geral da sociedade a praticar os atos necessários à incoporação; c) de

Schahin Cury

Banco Schahin Cury SA
C.G.C. nº 50.585.090/0001-06

EXTRATO DA ATA DA 81º REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 25.08.93 EXTRATO DA ATA DA 81º REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 25.08.93 Em 25.08.93, às 11 hs., na sacie social, sita na Pca. Dom José Gaspar, nº 134 - 12º andar, Consolação, São Paulo-SP, reuniram-se os membros da Diretoria. Abertos os trabalhos, examinado o assunto em pauta, foi tomada a decisão oro unanimidade sobre a comunicação para a Junta Comercial do Estado da São Paulo e Receita Federal, da alteração do endereço da sede social da empresa, para o novo endereço sito na R. Vergueiro, 2009 - 2º andar- Paraíso. São Paulo, 25.08.93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião. (aa) A Diretoria. JUCESP nº 140.884/93-2 em 09.09.93. José Edgard L. Gomes - Secretário Geral

PLASTICOS SAMURAI LIDA, torna público que requereu junto a CESTESB - Osasco a Licença de Instalação - Ampliação / para Industria e Comércio de Artefatos Plásticos (acessórios para móveis), sito à Rua Angelo Airoldi ,100-Jardim Analandia - Município de Jandira- SP.

BUCKA, SPIERO S.A. CGC/MF nº 60.400.413/0001-95
Extrato para publicação de Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14.09.93: Local: sede social, na Av. Santa Marina, 2.148, nesta Capital Presença: acionistas representando a totalidade do capital social, e, atendendo ao convite dos demais acionistas, o Sr. Sérgio Roberto Ortiz Nascimento, CPF/MF nº 064.106.518-04. Mesa: Sr. José Roberto Ortiz Nascimento, CPF/MF nº 064.106.518-04. Mesa: Sr. José Roberto Camargo Opice, pres. e Sr. Moshe Boruch Sendacz, Secr. Deliberações: (a) Eleição para o cargo de Diretor, com mandato até a data da realização da A.G. O. da sociedade que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 1994 do Sr. Ronaldo Critiano Tormin Soares. CPF/MF nº 027.772.238-15, em substituição ao Sr. José Marcos Joa-quim. (b) Determinação da remuneração do Diretor eleitos segundo a fixada quim. (b) Determinação da remuneração do Diretor eleitos segundo a fixada res, CPF/MF nº 027.772.238-15, em substituição ao Sr. José Marcos Joaquim. (b) Determinação da remuneração do Diretor eleito segundo a fixada na Assembléia Geral de Transformação de Sociedade LTDA. em S.A. e Outras Deliberações realizada em 22.03.93. (c) transferência da totalidade das ações subscritas pelo Sr. José Marcos Joaquim e de parte das ações subscritas pelo Sr. José Cássio Ortiz Marcondes Cesar, conforme o Boletim de Subscrição relativo ao aumento de capital deliberado na Ata de Assembléia realizada em 22.03.93, e tendo em vista a renúncia dos demais acionistas ao direito de preferência para a aquisição das referidas ações, consignando-se que a integralização dessas ações, deverá ser efetuada pelo Sr. Sérgio Roberto Ortiz Nascimento, dentro do prazo de 180 dias consignando-se que a integralização dessas a pelo Sr. Sérgio Roberto Ortiz Nascimento, de pelo Sr. Sérgio Roberto Ortiz Nascimento, de Assemble de Ass ntro do prazo de 180 dias contados na data da realização da Assembleia Geral realizada em 22.03.93, nas mesmas condições ali estabelecidas. Ata de Assembleia Geral retacordinária, extrato da original. São Poulo, 14/09/93. UPCSP nº 148.439/93-7 em 22.09.93. José Edgard L. Gomes - Secretário Geral.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BAURU E REGIÃO Rua Lisboa Junior, 2-50 - Bauru EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Rua Lisboa Junior, 2-50 - Bauru - SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e Região, em condições de votar nos termos da legislação vigente e de conformidade com as determinações baixadas pelo Ermo. Sr. Dr. Adiison Bassalho Pereira, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 157 Região, através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 13 de outubro de 1993, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de outubro de 1993 na sede da entidade no endereço acima, instalando-se a referida Assembléia das 9:00 às 16:00 horas, para processamento de votação da eleição dos nomes que deverão compor a Lista Triplice dos Candidatos aos cargos de Juiz Classista Temporário e respectivo Suplente, representantes dos empregadores perante as 21, 37 e 49 Juntas de Conciliação e Julgamento de Bauru, consoante disposições contidas no artigo 662 e parágrafo único da C.L.T.. Para os devidos efeitos, fica aberto o prazo de 55 (cinco) dias contados da presente publicação, para registro de C55 (cinco) dias contados da presente publicação, para registro de C65 (cinco) dias contados da presente publicação, para registro de C65 (cinco) dias contados da presente publicação, para registro de C65 (cinco) dias contados da presente publicação, para registro de C65 (cinco) dias contados da presente publicação, para registro de C60 fol 10/87 e disposições contidas no Ato nº 246, de 13/09/90. No periodo destinado ao registro de chapa a secretaria do Sindicato estarão a disposição dos interessados para atendimento, prestação de informações relativas ao processo, recebimento de documentação e fornecimento de recibo. Bauru, 22 de outubro de 1993. Antonio Luiz da Costa Sarico - Presidente.

Schahin Cury

Schahin Cury Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.
C.G.C. nº 61.732.954/0001-83

EXTRATO DA ATA DA 15º REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 25.08.93.
EXTRATO DA ATA DA 15º ACONDA DIRETORIA REALIZADA EM 25.08.93
nº 134 - 12º andar, Consolação, São Paulo-SP, reuniram-se os membros da Diretoria. Abertos os trabalhos, examinado o assunto em pauta, foi toada a decisão por unanimidade sobre a comunicação para a Junta Co-ercial do Estado de São Paulo e Receita Federal, da alteração do endereço s sede social da ampresa. para o pous conferenciones de comunicação do endereço da sede social da ampresa, para o novo endereço sito na R. Verqueiro, 2009 - 21 andar. Paraiso. São Paulo, 25.08.93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião. (aa) A Dicteotia. JUCESP nº 140.885/93-6 em 09.09.93. José Edgard L. Gomes - Secretário Geral.

em 09.09.93. José Edgard L. Gomes - Secretário Geral.

SINDICATO NACIONAL DOS PECUARISTAS DE GADO DE CORTE - SINDIPEC. Av. Francisco Matarazzo, nº 455 - São Paulo - SP. Assembléia Geral Extraordinária. Pelo presente e de acordo com o edital do Tribunal Regional da 2º Região publicado no D.O.E. de 18 de outubro de 1993, ficam convocados os Associados para, em Assembléia Geral Extraordinária, procederem à eleição para escolha dos nomes que deverão compor a(s) Lista(s) Tríplice(s) a que se refere o parágrafo 1º do art. 662 da C.L.T. para designação de Juízes Classistas Temporários e respectivos Suplentes das 60º à 79º J.C.J. de São Paulo - Capital, para o triênio a ser iniciado a partir da data de instalação das Juntas, criadas pela Lei nº 7.729, de 16 de janeiro de 1989. A eleição será realizada por escrutínio secreto no dia 03.11.93, das 9:00 às 11:00 hs., na sede do Sindicato, ficando aberto o prazo até o dia 01 de outubro, a partir da publicação do presente edital, para registro de candidaturas que deverão ser feitas na Secretaria do Sindicato, no horário de expediente. Os candidatos deverão preencher os requisitos específicos exigidos para o exercício da função e as condições para investidura em cargo de representação da categoria econômica, previstas na legislação pertinente e em especialos as os GP nº 03 de 26.11.90, retificado em 28.01.91 - T.R.T. - 2º Região e GP nº 246 de 13.09.90 - T.S.T. São Paulo, 22 de outubro de 1993. Antonio de Oliveira Pereira - Vice Presidente. de 1993. Antonio de Oliveira Pereira - Vice Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS. Edital de SIMDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS. Edital de Convocação - O Presidente da entidade, no uso das atribuições que che são conferidas pelos Estatutos, convoca os integrantes da categoria, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dra 28 de outubro de 1993, às 17:00 horas, à Av. 9 de Julho, 211, S.J. Campos, a tim de deliberar por escrutinio secreto, sobre a seguinte "Ordem do Dia": Negociação Coletiva de Trabalho com o Sind. dos Empregados no Comércio de S.J. Campos e Região, com vigência le 01.11.93 a 31.10.94, Não havendo na hora acima indicada nº legal le participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após em segunda convocação, com qualquer nº dos presentes. S.J. Campos, 23.10.93. José Maria le Faria - Presidente. de Faria - Preside

SINDICATO DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SANTOS. Edital de Gonvocação: Usando as atribuições que me confere o Estatuto Sindical, convoco toda a categoria, em pleno gozo de seus direitos Sindicals, para comparecerem a AGE, a ser realizada, dia 28.10.93, em primeira convocação às 16 horas, em segunda convocação às 18 horas, com quaiquer numero de participantes, na sede do Sindicato, a Praça da República, 62 - 65 andar - Conj. 61.62 - Santos/SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: al Letura, discussão e aprovação da adequação dos Estatutos às normas do SICOMERCIO - Sistema Confederativa da Representação Sindical do Comércio, conforme determina o Artigo 2º da Resolução da Confederação Nacional do Comércio-CR nº 01 de 23 de novembro de 1990, e outras que sejam deliberadas SINDICATO DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SANTOS. Edital de novembro de 1990, e outras que sejam deliberadas ha. Santos, 23.10.93. Francisco Andreoli - Presidente.

CIAÇÃO ECOLÓGICA DE BEBEDOU em 15/06/93, com sede à ru dada em 15/06/93, com sede à rua Affredo Ellia nº 81, centro, cidade de Bebedouro - SP., diretoria constituida de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretarios e 1º e 2º Tesoureiros, com Assembléia Geral dos socios, aprovando o Estatuto com 32 artigos, entidade esta sem fins Tlucrativos, com duração indeterminada e ilimita do número de socios, com objetivo o fomento e a defesa do patrimônio cultural e ecológico brasileiro.

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DA CENTRAL TELEFONICA DO COM DOMINIO EDIFÍCIO CASABLANCA-APCTCECB-Ext.p/reg.em Diadema Fundado em 03/08/93.Sede:R.Santo Antonio 219-Centro-Diade ma.fins:assistir e representar orgas Públicos e afins.Por prazo inderteminado.D Estatu-to poderá ser reformado a qualquer tempo,realizando para tanto assembiéia para esse fins.Administrração:Presidente Edson M. Nakajima-vice-Dioclécio Francisco da Silva..... CONSTRUTORA TRATEX S.A. C.G.C. 17.164.989/0001-71 - Ata de Reunião da Diretoria. Aos 10.09.92, às 16 hs., à R. da Consolação, 247, 6º and. - SP. Direção dos trabalhos: Diretor Presidente - Flávio Corrêa Rabello, presentes os demais membros da Diretoria Titular. Deliberação: encerramento das atividades da Usina de Asfatlo localizada na BR 262, KM 04, Anel Rodoviário, s/nº, Belo Horizonte-MG, CGC 17.164.989/0001-71. Encerrandos os trabalhos, lavrou-se a ata, da qual lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. SP, 10.09.92. Flávio Corrêa Rabello - Diretor Presidente; João Francisco Peixoto Sofal - Diretor Financeiro. JUCESP nº 148.324/93-9 em 22.09.93. José Edgard L. Gomes - Secretário Geral.

vio Corrêa Rabello - Diretor Presidente; João Francisco Peixoto SofalDiretor Financeiro. JUCESP nº 148.324/93-9 em 22.09.93. José
Edgard L. Gomes - Secretário Geral.

Ata de Reunião da Diretoria - Aos 10.08.93, às 16 hs., à R. da Consolação, 247, 6º and. - SP. Direção dos trabalhos: Diretor Presidente Flávio Corrêa Rabello, presentes os demais membros da Diretoria Titular. Deliberação: encerramento das atividades da filial localizada em Belo
Horizonte-MG, na Av. Guaicuí, 43, Bairro Coração de Jesus. Encerrados
os trabalhos, lavrou-se a ata, da qual lida e aprovada foi assinada por
todos os presentes. SP. 10.08.93. Flávio Corrêa Rabello; João Francisco Peixoto Sofal. JUCESP nº 133.911/93-7 em 25.08.93. José
Edgard L. Gomes - Secretário Geral.
Ata de Reunião da Diretoria - Aos 18.08.93, às 16 hs., à R. da Consolação, 247, 6º and. - SP. Direção dos trabalhos: Diretor Presidente Flávio Corrêa Rabello, presentes os demais membros da Diretoria Titular. Delioeração: abertura oe uma filial iocalizada em Presidente Durarados os trabalhos, lavrou-se a ata, da qual lida e aprovada foi assinada
por todos os presentes. SP. 18.08.93. Flávio Corrêa Rabello - Diretor
Presidente; João Francisco Peixoto Sofal - Diretor Financeiro. JUCESP
nº 136.812/93-4 em 31.08.93. José Edgard L. Gomes - Secretário Geral.

Ata de Reunião da Diretoria - Aos 24.08.93, às 16 hs., à R. da Consolação, 247, 6º and. - SP. Direção dos trabalhos: Diretor Presidente Flávio Corrêa Rabello, presentes os demais membros da Diretoria Titular. Deliberação: mudança de enderço da filial localizada em JonivilleSC, à R. XV de novembro, 773, para Guaramirim-SC, à R. 28 de agosto,
3.664, CEP 89250-000. Encerrados os trabalhos, lavrou-se a ata, day
qual lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. SP, 24.08.93.7
Flávio Corrêa Rabello - Diretor Presidente, João Francisco Peixoto Sofal Diretor Financeiro. JUCESP nº 143.211/93-6 em 14.09.93. José
Edgard L. Gomes - Secretário Geral.

MARTEX S/A COM. IND. E ADMINISTRAÇÃO - C.G.C. 61.505.921/ 0001-09 - Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada em 18 de Agosto de 1993. - As 09:30 horas do dia 18 de Agosto de 1993. na sede social da Martex S/A Com. Ind. e Administração. à Rua Sete de Abril, 342 - 6º andar - Cj. 66/69, nesta Capital, reuniram-se em na sede social da Martex S/A Com. Ind. e Administração, à Rua Sete de Abril. 342 - 6ª andar - Çi 66/69, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas que representam a totalidade do capital social da Martex S/A Com. Ind. e Administração, como se verifica pelas assinaturas e anotações no "Livro de Presença dos Acionistas" e, por isso, dispensada a convocação por edital Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor-Presidente da sociedade. Dr Peter Antonio Rossi, tendo eu: Marsilio Antonio Ezio Rossi, lavrado a presente ata Aberto os trabalhos, o Sr Presidente informou a Ordem do Dia, referente a assembléia Geral, a saber. 1 - Relatório da Diretoria 2 - Balanço Patrimonial, com suas Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1992, publicados no jornal "O Dia" e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 28.07.93. A seguir, o Sr Presidente declarou que estavam sobre a mesa as seguintes propostas a) Relatório da Diretoria e o Balanço Patrimonial, com suas Demonstrações Financeiras, inclusive o cálculo da nova expressão da correção do capital, no valor de CR\$ 4.417.830.00 (Quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil, otocentos e trinta cruzeiros reais), a qual fica incorporada ao capital, passando este de CR\$ 391.045.00 (Trezentos e noventa e um mil, otocentos e setenta e cinco cruzeiros reais), passando o artigo 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação Artigo 5º - O Capital Social é de CR\$ 4.808.875.00 (Quatro milhões, otocentos e oito mil, otocentos e setenta e cinco cruzeiros reais) da concercia e com se concercia de CR\$ 4.808.875.00 (Quatro milhões, otocentos e oito mil, otocentos e setenta e cinco cruzeiros reais) da concercia e com c Artigo 5º- O Capital Social é de CRS 4.808.875.00 (Quatro milhões, ottocentos e oito mil, ottocentos e setenta e cinco cruzeiros reais), dividido em 75.700 000 (Setenta e cinco milhões, ottocentos e oito mil, ottocentos e setenta e cinco milhões e setecentas mil) ações ordinárias nominativas, sem vaior nominai. Após terem sido discutidos todos os assuntos da Ordem do Dia, foram os mesmos postos em votação e aprovados integralmente, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, inclusive ratificados todos os atos da Diretoria até a presente data. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, expressão fiel do ocorrido, a qual, após ida e achada conforme, foi por todos assinada São Paulo, 18 de Agosto de 1993. a) Dr. Peter Antonio Rossi - Presidente, b) Sr. Marsilio Antonio Ezio Rossi - Secretário Acionistas. Dr. Peter Antonio Rossi e Sposlio de Dina Autora Altient Martinelli, neste ato representado pelo inventariante. Dr. Peter Antonio Rossi. Declaramos que a presente de cópia fiel da lavrada no livro próprio Secretaria da Justica e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o nº 155.845/93-7 em 04.10.93. José Edgard L. Gomes - Secretário Geral.

INDÚSTRIA PEREZ ARTEFATOS DE BORRACHA S.A.
CGC. 61.074.886/0001-02.

Extrato da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Data, hora e local: 03.08.1993, às 10.00 horas, na sede social, na Av. Nossa Senhora das Mercès, 29 - São Paulo; Quorum: totalidade; Mesa: Presidente - José Romero Perez, Secretário - Pedro Duarte Romero Perez; Deliberações Aprovadas : 1 - Balanço patrimonial e demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.1992, publicados no DOESP e jornal "O Dia" em 09.07.1993; 2 - Adeguar o capital social em "cruzerireal"; 3 - Elevar ocapatal social de CRS 1.735.400.00 para CRS 21.800.000.00 com as seguintes reservas: CRS 19.559.376.99 - reserva de correção monetária, e CRS 505.223,01 - reserva de incentivos fiscais; 4 - Alteração do Art. 6º do Estatulo Social: "Artigo 6º - O Capital Social e de CRS. 21.800.000.00 (Vinte e um milhões e oltocentos mil cruzerios reais) initegralizado e dividido em 173.540 (cento e setenta e três mil, quinnentos e quarenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal", 5 - Reeleição da Diretona / triénio 93:95, a encertar-se em 30.04.96. Diretor Presidente - JOSÉ ROMERO, PG. 1.037.868.SSP/SP e CPF 005.735.668-87; Diretor Comercial: FAUSTINO PEREZ ROMERO, PG. 1.037.868.SSP/SP e CPF 003.515.1415, e Diretor Administrativo; PEDRO DUARTE ROMERO, PEREZ, RG. 3.993.139-SSP/SP e CPF 053.1236.638-68. todos brasileiros e residentes em Sao Paulio 6 - Fixanos se honorários da Diretoria a tie o limite maximo do 1.R. Nada mais, lavroy. Se a ata. Acionistas: Pedro Duarte Homero Perez. Faustino Perez Faustino Perez Faustino Perez Faustino do contra se de la Romero. 1.586 Homero Perez Extrato do ordinala. São Paulio, 30/308/199-1 os nomentos da pretenta de cimien maximo do I.H. Nada mais, lavre se a alta. Acionistas: Pedro Duarte Homero Perez, Faustino Per-Romero, José Romero Perez, Extrato do original. São Paulo, 03/08/19/9 a) José Romero Perez - Presidente - JUCESP nº 154.632/93-4 e 01.10.1993. José Edgard L. Gontes - Secretário Geral

19 REGISTRO CIVIL DE PESSUAS DE MANUTENÇÃO SC L ÃO COMERCIAL SC L BIOMEDICINA SAO LEOPOLDO SC LIDA. A ALTEMAÇÕES: FAN ORTOPEDIA E TRAUMAT Capital p/crs. 600.000.00.* (Ch. -) ALTERAÇOES: FAS ORTOPIDIA E TRAUMATOLOGIA SC. LT. capital p/crš. 600.000.00.* CCb - ULTRA SONOGRA DIAGNOSTICO SC. LTDA: Elevou capitalp/crš. 67.21 RLD CLASS CONSULTING SC. LTDA: Nova Sede: R. Dota. Burchard, 56-. Elevou capital p/Crš. 68.000.0 a e saida de socios.* SOCIEDADE DE ENSINO PROFIS ASSISTENCIA SOCIAL - SEPAS. Reformation o Estatut bermaine Burchard, 36%. Elevou capital p/Crs. 68.006,0. Entrada e saida de socios. * SOCIEDAD DE ENSINO PROFISA;
NAL E ASSISTENCIA SOCIAL - SEFAS. RETORDULO O ESTATUT.

em nova redação. * TERRA - PLÂNEJAMENTO E PROJETOS SC LTDA
Demissão de sócio. Elevou capital p/Crs. 13.820.000,00.00.

**FLASH GAMES VIDEOLOCADORA LTDA ME. ENTRADA E saida de socios. Elevou capital p/Crs. 50.000,00. * ESTACIONAMENTO TA.
NABÍ LTDA ME: ENTRADA E saida de socios. Elevou capital. *
BRAMORE REPRESENTAÇÕES SC LTDA. RECIFICOU-SE a clausula V do Contrato social, o qual recebeu uma nova redação. *
SALTO SC LTDA. Admissão de novos socios. Elevou capital, p/Crs. 250.000,00. * TAKAHASHI REPRESENTAÇÕES LTDA. NovaSede: R. Paraguai, 255 - Taboaão da Serra -SP- Elevou capital. *
RAZÕES & MOTIVOS SERVIÇOS DE CAMPO SC LTDA. NovaSede: R. Pedro de Toledo, 299. Elevou capital p/Crs.
100.000,00. * CONSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÂRIOS DA CENTRAL TELEFÔNICA DO EDIFICIO MARQUES DE ABRANTES: En
Lidade civil sem fins lucrativos, com sede na R. Pintassilgo, 516. Fins; Promoção do uso adequado da Central pri
vada de Comutação telefonica. *



ESTADO DE SÃO PAULO

010007199

PROJETO DE LEI Nº 108/96

Declara de Utilidade Pública, entidade que especifica

O Vereador Davi Peres Aguiar, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Ecológica de Bebedouro.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, serão cobertas com verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 1.996.

Davi Peres Aguiar Vereador



ESTADO DE SÃO PAULO

010001099

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma entidade idônea e de reconhecida importância pública, para a melhoria da qualidade de vida da nossa população.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 1.996

Davi Peres Aguiar

Vereador

PLMO. SR. OFICIAL DO CRATÓRIO DE REGISTAD CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BEBEDOURO/3P

Direct de contra mon montre de la contra del la contra de la contra del la contra de la contra del la contra d

A ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA DE BEBEDOURO,

representada por seu presidente infra-assinado, vem, mui respeitosamente à presença V.Sa. requerer o competente registro e arquivamento de seu Estatuto Social, juntando para tanto os documentos necessários.

> Nestes Termos Pede Deferimento Bebedouro, 22 de julho de 1993.

JOSÉ LUIZ MAMBELLI - RG: 14.434.467

Testemunia:

I-MARCOS ANTONIO SASSIOTTO ZG: 3.751.312

2-BENEDITO BUCK RG: 14.873.277

se Contro de Notes de

se mis hontalli hance

Euch tour Do

tou fet

in the transport CA on Moral See Front Common transports becomes Carles Luis Galvão Moura

SESISP STESS....

CHRIME OSLEPTED-84

1/8

ATA DA ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA DE BEBEDOURO PARA A DEFINIÇÃO DE SUA DIRETORIA. Aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três (15/06/93), reuniu-se na sede da Associação Ecológica de Bebedouro (A.E.B.), situada na rua Alfredo Ellis nº 81, Centro, a comissão composta por José Luiz Mambelli, Edmilson Escher e Adri ana Henrique Simões, para o fim de definir a sua diretoria. Ficou decidido o seguinte: Presidente: José Luiz Mambelli, Vice-presiden te: Edmilson Escher e lº secretário: Adriana Henrique Simões. Encerrando-se a reunião, eu Adriana Henrique Simões, 1º secretária lavrei a presente ata, a qual feita e sendo lida aos presentes, acharam conforme e assinam a seguir:

JOSÉ LUIZ

Garles Luis OABISP 53.948 CPFINF GALESTREG-PA

50.0 £3.

Maria H. G. L. Louza

B∍b∪dour**o - E**stado de São Paulo

ESTATUTO

CAPÍTULO I

Nome, sede, objetivo

ARTIGO 1º - A Associação Ecológica de Bebedouro, fundada em 15 de junho de 1993, com sede e foro na cidade de Bebedouro, Município e Comarca do mesmo nome, é uma entidade sem fins lucrativos, com duração indeterminada e ilimitado número de sócios.

§ ÚNICO - A Associação não distribuirá lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou sócios sob nenhum pretexto.

ARTIGO 2º - A Associação tem por objetivo o fomento e a defesa do patrimônio cultural e ecológico brasileiro, para tanto procurará realizar eventos que visem a conscientização popular e a divulgação de seus ideais.

ARTIGO 3º - Para alcançar os seus objetivos, a Associação na medida de sua possibilidade, se propõe:

- a) desempenhar todas as suas funções que as leis atribuem ou consi<u>n</u> tam às sociedades dessa natureza;
- b) pugnar pelos interesses legítimos dos associados em relação a cultura e ecologia;
- c) manter serviços de informações e consultas;
- d) editar ou fazer editar publicações periódicas de informações e divulgação de matéria útil aos sócios e interessados;
- e) promover meios de instruir, esclarecer e orientar seus sócios as suas atividades.

J.

Carles Luis Galvão Moura

CPFIME 031-087.783-34

ARTIGO 4º - 0 quadro social constituir-se físicas que tenham idoneidade moral e se dediquem ou se interessem as atividades abordadas por esta associação.

§ ÚNICO - Os sócios são autônomos, sem vinculo empregaticio com a Associação.

ARTIGO 5º - A admissão de sócios será assinada pelo interessado e homologada pela diretoria.

§ ÚNICO - Constarão da proposta assinada, nome do interessado, endereço, data de nascimento, profissão, além de outros dados de interesse da Associação.

ARTIGO 6º - Serão excluídos os sócios que:

- a) solicitarem demissão por escrito;
- b) tiverem falecido;
- c) atentarem contra os ideais da associação;
- d) faltarem às obrigações e aos deveres dos cargos que lhes forem confiados.

DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

ARTIGO 7º - São deveres dos sócios:

- a) trabalhar em prol das atividades realizadas pela entidade e pela divulgação de seus ideais;
- b) fazer cumprir este estatuto, o regulamento interno e as deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria;
- c) comparecer às Assembleias Gerais e às demais sessões que forem convo cadas;
- d) aceitar e exercer os cargos e comissões para que for eleito ou desig nado, salvo caso de força maior;
- e) manter e incentivar o espírito associativo;
- f) contribuir financeiramente para a manutenção da entidade na medida de suas possibilidades.

110

OABISP 33.948 ... F CHEIMP OSLESTIES -24

- a) votar e ser votado para qualquer cargo;
- b) propor a admissão de novos sócios;
- c) recorrer das decisões da Diretoria para a Assembleja Geral;
- d) a convênios que a Associação venha a firmar.

CAPÍTULO III

Da Administração

ARTIGO 9º - A Associação será administrada por uma Diretoria composta pelos seguintes membros:

Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros.

- § 1º 0 mando da Diretoria será de 2 anos.
- § 2º Os cargos da Diretoria não serão remunerados.
- \S 3º Serão órgãos deliberativos a Assembléia Geral e o Conselho consultivo.

ARTIGO 10º - As reuniões serão convocadas pelo Presidente, ou qualquer membro da Diretoria.

§ ÚNICO - As deliberações da Diretoria nas reuniões de que trata este artigo deverão constar de ata lavrada em livro próprio.

ARTIGO IIº - À Diretoria compete:

- a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e o Regulamento Interno;
- b) resolver os casos omissos neste Estatuto e as dúvidas que suscitarem.
- c) elaborar o Regimento Interno;
- d) admitir e excluir sócios;
- e) fixar as datas das contribuições para os sócios que deverão ser mensais;
- organizar os serviços administrativos internos, criar novos departamentos ou comissões que serão a ela subordinados, vencimentos, bem como nomear e admitir o respectivo pessoal;
- g) designar os estabelecimentos bancários, aos quais deverão ser recolhidos o numerário e os valores recebidos;
- h) negociar bens móveis e imóveis da Associação con autorização da Assembléia Geral;

i) elaborar os planos de atividades junto aos departamentos.

/fx

Garles Duis Galvão Moura OABINP 53.948 CPFIMP 031.087.748-34 ARTIGO 12º - Ao Presidente cabe entre outras, as seguintes obrigações:

- a) supervisionar todas as atividades da associação;
- b) acompanhar frequentemente o saldo em caixa;
- c) assinar cheques bancarios conjuntamente com o tesoureiro em exercício;
- d) assinar conjuntamente com o secretário contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- e) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, bem como as Assembleias;
- f) representar ativa e passivamente a Associação em juizo e fora deler-
- g) apresentar anualmente à Assembléia Geral Ordinária, submetendo-os à sua aprovação, o Relatório Geral das atividades do ano anterior acompanhado, do balanço patrimonial e demonstração da Receita e despesa.

ARTIGO 13º - Ao Vice-presidente compete auxiliar o Presidente e substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

ARTIGO 14º - Ao secretário, na ordem de suas designações compete: a) secretariar as reuniões da Diretoria, dos departamentos e Assembléias

- b) providenciar a divulgação dos assuntos de interesse dos sócios e usuários;
- c) propor à Diretoria a nomeação de pessoal;
- d) redigir, assinar a correspondência e desempenhar as demais incumbências referentes ao cargo;
- e) organizar o arquivo da Associação;
- f) assinar conjuntamente com o Presidente, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações.

ARTIGO 15º - Aos tescureiros, na ordem de suas designações compete:

- a) arrecadação mensal das contribuições;
- b) ter sob guarda e responsabilidade, todos os valores pertencentes à Associação;
- c) assinar em conjunto com o Presidente, todos os documentos e correspondências de contratos econômicos, inclusive cheques, contratos e quaisquer outros papéis;
- d) efetuar os pagamentos autorizados pelo presidente;

e) trazer em dia a escrituração dos livros da tesouraria, apresentando mensalmente em balancete à Diretoria.

Garles Luis Galvão Moura OABJEP 33948-44 OFFIME OSLESTED

7

ARTIGO 16º - As Assembléias Gerais, ordinárias e ou extraordinárias, constituídas pelos sócios, no gozo de seus direitos, é o órgão supremo da Associação dentro dos limites deste estatuto, e tomará toda e qualquer decisão de interesse da Associação e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

ARTIGO 17º - A Assembléia será convocada e dirigida pelo Presidente.

§ 1º A Assembléia Geral Extraordinária será convocada por qualquer sócio apoiado por 50% + 1 dos membros do Conselho Consultivo.

§ 2º C quorum mínimo para a realização da Assembléia Geral será de 30% dos sócios.

§ 3º O quorum mínimo da votação será de 50% + 1 dos presentes.

§ 4º A Assembléia Geral poderá incluir ou excluir membros do Conselho Consultivo.

ARTIGO 18º - As Assembléias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas com antecedência de 10 (dez) dias para a primeira convocação e 1 (um) dia antes para a segunda.

§ ÚNICO - Os editais de convocação serão publicados em jornal local e comunicados por circulares aos sócios.

ARTIGO 15º - A Assembléia Geral Ordinária, que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, deliberará os seguintes a untos, que deverão constar da ordem do dia:

- a) prestação de contas da Diretoria, acompanhada do parecer dos sócios compreendendo: relatório do exercício findo, demonstração da receita, da despesa e balanço patrimonial referente aquele exercício e plano de atividades para o exercício seguinte;
- b) eleição dos componentes da Diretoria e outros quando for o caso;
- c) quaisquer assunto de interesse da Associação.

ARTIGO 20º - A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Associação, desde que comunicada com a antece-jência de dez dias aos sócios.

Carles Duts Aglvão Moura

OABISP 33.948...

OF TIME 631.657.26...

/(8

ÚNICO - Proposta para a modificação do presente estatuto serão tomadas em Assembleia Geral Extraordinária ou Ordinária, pela maioria dos sócios presentes.

Do Conselho Consultivo

ARTIGO 21º - Compete ao Conselho Consultivo:

- a) recomendar à Diretoria as providencias que julgar necessarias ao aperfeiçoamento dos serviços para sanar eventuais problemas e irregularidades; b) convocar a Assembléia Geral por deliberação própria ou a pedido de
- qualquer socio, sendo a deliberação aprovada por maioria simples de seus membros.

ARTIGO 22º - O conselho Consultivo não terá número fixo de membros.

ARTIGO 23º - A inclusão de membros ou a sua exclusão do Conselho serão decididas em Assembléia ou pela Diretoria.

CAPÍTULO IV

Da Renda e do Patrimônio

ARTIGO 24º - A renda da Associação será constituída:

- a) pelas contribuições dos sócios;
- b) por doações ou legados estabelecidos em favor da Associação;
- c) por auxílios e subvenções que forem concedidos pelos Poderes Públicos ou Instituições Particulares;
- d) por outras rendas.

ARTIGO 25º - O Patrimônio Social constituir-se-a de todos os bons sociais, doações e legados feitos à Associação.

§ ÚNICO - Para venda ou permuta de bens e valores, será obrigatória a aprovação da Assembléia Geral.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais

ARTIGO 26º - Os sócios da AEB não respondem nem mesmo subsidiáriamente por quaisquer compromissos que expressa e intencionalmente sejam assumidos em nome da Associação.

ARTIGO 27º - Este estatuto poderá ser reformado em qualquer época, em Assembléia Geral Extraordinária ou Ordinária, convocada este fim. Jon Jan

OABINP 53 948 ...

CFRIMP 031.687.768-24

ARTIGO 28º - Em caso de dissolução da Associação, o que se dará por não mais preencher sua finalidade, o seu patrimônio social reverterá em benefícios de Associação Congênere existente no Município de sua sede.

ARTIGO 29º - Em caso de desistência de algum membro da Diretoria por motivo justificado, será feita une eleição para substituição do mesmo, entre o Conselho Consultivo e a Diretoria.

ARTIGO 30º - Ao se passar dois (2) anos de mandato da Diretoria, automaticamente será realizada nova eleição em Assembleia Geral.

ARTIGO 31º - Cs casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria em Assembléia Geral.

ARTIGO 32º - O presente estatuto, foi aprovado em Assembléia Geral dos sócios em 1993.

Bebedouro, 22 de julho de 1993.

JOSÉ CUIZ MANBELLA-PRESIDENTE

EDMILSON ESWER-VICE-PRESIDENTE

Idriana Menique Simes

ADRIANA HENRIQUE S'IMÕES-Iº SECRETÁRIO

MARCOS ANTONIO SASSIOTTO
RG: 3.751.312
PENEDITO BUCK
RG: 14.873.277

Cerles Liver Schoo Moura OABLEP 53:948 CFFIMP 03[257.782-84

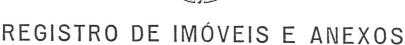
> PECONNECSA FRANK SON CARTONS BE N OUT OF THE NAME OF T

Procention (1) million de la lace de lace de la lace de lace de

☐ Enty Spire of to - encuyée
☐ Valgernie | Igretra - Climal Major

9/18





PALÁCIO DA JUSTIÇA - RUA DR. OSCAR WERNECK, 635 - BEBEDOURO - SP

JOSÉ ROBERTO SILVEIRA
OFICIAL

LUIZ DE ALMEIDA OFICIAL MAIOR

MARIA HELENA G. R. SOUZA ESCREVENTE AUTORIZADA

DEBORA LOPES DE SOUZA SILVEIRA ESCREVENTE AUTORIZADA

= CERTIDÃO =

LUIZ DE ALMEIDA, Oficial Maior do Cartóriode Registro de Imóveis e Anexos, desta cida de e comarca de Bebedouro, Estado de São --Paulo, etc...

EC E R T I B I C A= a pedido verbal, que revendo em Cartório o arquivoa seu cargo, do Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas "A-1", fls
71, sob nº de ordem 678, em data de 18 de março de 1.994, verificou cons
tar o registro da associação denominada "ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA DE BEDEDOU

RO", com sede nesta cidade, tendo sido naquela mesma data, arquivados-os documentos referentes à sua constituição, assim como o exemplar doDiário Oficial do Estado, de 23 de outubro de 1.993, contendo a publica
ção do extrato dos seus estatutos, Nada mais, o referido é verdade e-dou fé.- Bebedouro, 18(dezoito) de março de 1.994(Hum mil novecentos enoventa e quatro).- Eu, (Luiz de Almeida), Oficial-Maior, a datilografei, conferi e assino.-

LUIZ DE ALMEIDA

OFICIAL MAIOR

Policino

F. A. 11738

Medical

Tomas L. S. Succina

F. Horan

Tomas M. C. ... Louza

E. Evento do São Paulo)

10/

OI PARA USO DA REPARTIÇÃO MINISTÉRIO DA FAZENDA CGC SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL FICHA DE CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS 5 CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES ALTERAÇÃO OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C., AO PREENCHER ESTA FICHA.

PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 4 (QUATRO) VIAS PERFEITAMENTE LEGIVEIS.

APPESSENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SAR DA JURISDICÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.

PREENCHA, APENAS, OISI QUADRO(S) CORRESPONDENTE(S) AO(S) QUE ASSINALOU NO QUADRO

04 E PREENCHA O QUADRO 12

SÓ SERA ADMITIDO COMO "SIGNATARIO" O RESPONSAVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA.

NÃO PREENCHA OS QUADROS DE USO DA REPARTIÇÃO 02 CARIMBO PADRONIZADO DO C.G.C. DO ESTABELECIMENTO-SEDE 0 74 490 749/0001-09 ESTABELECIMENTO A QUE SE REFERE ESTA ALTERAÇÃO NUMERO DE ORDEM 8 490749 Associação Ecológica de Bebedouro 0001 0 9 ALTERAÇÕES NA FICHA 04 ASSINALE COM "X" O ITEM A ALTERAR (OO A OS PRIVATIVO DO ESTABELECIMENTO-SEDE) Rua Brandão Veras, 54 00 6 CENTRO - CEP 14700-000 MÉS DE BALANÇO FIRMA OU RAZÃO SOCIAL 05 7 01 4 PERCENTUAL DO CAPITAL ATIVIDADE PRINCIPAL 06 5 BEBEDOURO - SP FAIXA DE CAPITAL 02 2 NOME DEFANTASIA 07 3 PESSOA FÍSICA RESPONSAVEL X 03 O ENDEREÇO X 08 1 04 9 NATUREZA JURÍDICA RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS 09 O * ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA POR AMBAS AS REPARTIÇÕES, COM-NOVAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 05 PLEMENTA NO QUE COUBER, O CARTÃO C.G.C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) UF MES DE 3 113 PERCENTUAL DO CAPITAL DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 16) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO. DE ORIGEM 01 5 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com 07 0 07 NATUREZA JURÍDICA 633 INTRE RS 100 04 1 05|0| ASSINALE COM "X" A NOVA FORMA DE CONSTITUIÇÃO 9 EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA) RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS 00 8 ASSINALE COM "X" A NOVA RELAÇÃO DE TRIBUTOS QUE RECOLHER HABITUALMENTE SOCIEDADE EM NOME COLETIVO 016 IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO) EMPRESA PÚBLICA 10 5 00 1 SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA. 02 4 SOC. DE ECONOMIA MISTA 11 3 EXPORTAÇÃO 01 0 LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS SOC. ANÓNIMA (CAPITAL FECHADO) 08 7 SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA 03 2 PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL 12 1 02 8 SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO) EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) ENERGIA ELÉTRICA 09 5 SOC. COMANDITA SIMPLES 04 O 13 0 IMPORTAÇÃO 03 6 MINERAIS SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES 10 9 05 9 14 8 IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE) TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA 04 4 117 SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS 06 7 15 6 FUNDAÇÃO IPI 05 2 SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO ICMS 12 5 07 5 16 4 **ASSOCIAÇÃO** PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA OPERAÇÕES FINANCFIRAS 06 O 13 3 SOC. COOPERATIVA 08 3 SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL) AUTARQUIA 17 2 07 9 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS 14 1 09 1 18 O ÓRGÃO PÚBLICO DE EMPRESA SEDIADA NO EXTE 80 NOVA ATIVIDADE PRINCIPAL DESCRIÇÃO CÓDIGO 7 NOVA FIRMA OU RAZÃO SOCIAL NOVA DENOMINAÇÃO COMERCIAL 13 NOVO NOME DE FANTASIA TIPO (RUA, NOVO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO U R A BRA N D A 0 V E R A 16 NÚMERO OCOMPLEMENTO 5 4 BAIRRO OU DISTRITO CENT 0 19 CEP SIGLA B P 4 7 0 0 00 0 (21) MUNICIPIO 20 CÓDIGO DO MUNICÍPIO BEBEDOURO CÓDIGO DA INSPETORIA NOVA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA INSCRIÇÃO NO CPF O A NOME 0 3 8 3 9 7 6 4 8 EDMILSON ESCHER 07 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE 14 20 CPF DO SIGNATÁRIO CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS PARA DO ORGA 38397648 0 0 3 NOME RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE 15 EDMILSON ESCHER CARI 13/12/1995 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DO E 13 TABELECIMENTO CARIMBO DO ORGÃO PUBRICA DO FUNCIONÁRIO /DATA

MODELO APROVADO PUR: INATRUJAO NORMATIVA CO SEP ATO DECLARATÓRIO N.a 39,993 - 102/73 - NURIEF - Instrução Normativa SRF. N.a 24, de 9/3/73 - GRAF MUTO LIDA -- C. G. C. 45,998-581,001 Rua Abelição, 209 -- CAMPINAS -- SP

ARF C

MÉS

16 F

RECEPÇÃO

Behedouro

USU DU ÓRGAU LUCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE On 6 O MATRICULA DO FUNCION

SP

Cód. 10.408-